



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

= AUTO DE AVALIAÇÃO =

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (06/04/2023), eu, Oficial de Justiça/Avaliador deste Juízo, infra-assinado, em cumprimento a respeitável Carta Precatória de mov. 5.1 em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Cornélio Procópio/PR, sob o nº 0001611-33.2023.8.16.0075, em que figura como exequente LUIZ HONORIO DA SILVA e como executado PIETER WOLTERS JUNIOR, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

1. MÉTODO

Apuração de indicadores imobiliários e de valores praticados no mercado local. Para tal foram coletadas informações junto a sites especializados, estabelecimentos imobiliários e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

2. OBJETOS DA AVALIAÇÃO E EDIFICAÇÕES

2.A - Uma área de terras com 750,00 metros quadrados, constituída pelo lote número 21 da quadra 8, situada na cidade de Sertaneja/PR, objeto da matrícula nº 410 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio/PR;

- Existe construído no referido imóvel uma casa de alvenaria com a área de 36,36 m², não averbada na matrícula. Referido dado foi obtido junto ao departamento de cadastro imobiliário da prefeitura de Sertaneja/PR.

2.B - Uma área de terras com 375,00 metros quadrados, constituída pelo lote número 22-A da quadra 8, situada na cidade de Sertaneja/PR, objeto da matrícula nº 411 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio/PR.

- Existe construído no referido imóvel uma casa de alvenaria com a área de 250,90 m², não averbada na matrícula. Referido dado foi obtido junto ao departamento de cadastro imobiliário da prefeitura de Sertaneja/PR.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSYW43F7G YP45S Z2NLU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSME VNNAT LTZAH C2X43





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

3. LOCALIZAÇÃO

Rua Emiliano Pernetá, 596 / 584, Sertaneja/PR. Referido endereço foi obtido junto ao departamento de cadastro imobiliário da prefeitura de Sertaneja/PR.

4. AVALIAÇÃO

Por todo o exposto, por estimativa, concluo pelas seguintes **AVALIAÇÕES**:

- Imóvel descrito no item 2 A: **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS);**
- Imóvel descrito no item 2 B: **R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).**

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

(assinado digitalmente)

Roverley Raimundo
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota a receber: R\$ 962,92.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSYW 43F7G YP4S5 Z2NLU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSME VNNAT LTZAH C2X43

